



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

DECRETO LEGISLATIVO 003/2019 "Que cria Comissão Especial de Inquérito"

O Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Processante, nos termos do inciso V do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, para apurar denúncia escrita formulada por REINALDO CINI em face de "possíveis irregularidades" praticadas pela atual administração Municipal de Mariápolis, recebida em Sessão Ordinária realizada em 05 de junho de 2019.

Parágrafo Único – A comissão de que trata este artigo é composta pelos vereadores Paulino Vieira dos Santos - Presidente, Maciel Lourenço -Relator e Maria Aparecida Firmino Neres - membro, eleitos por sorteio, na forma do artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mariápolis/SP, Sala das Sessões, 06 de junho de 2019.


Valdecir Bernardo da Silva
Presidente